



**Segunda etapa de entrega de documentação física – somente para as indicações feitas
no SIGAA até dia 14/09/2020
Bolsistas PIBIC/FAPEMA**

Prezados bolsistas e orientadores,

Essas instruções são exclusivas para os discentes indicados via SIGAA até 14/09/2020 e para os discentes que já fizeram o envio digitalizado da documentação via sistema Patronage/FAPEMA. Para quem indicou após 14/09, entrar em contato com a coordenação do PIBIC: ageufma.cicp@ufma.br

O aluno e orientador são totalmente responsáveis pela entrega da documentação física. Não haverá conferência da documentação no ato da entrega. A falta de um ou mais documentos acarretará na suspensão da bolsa e devolução de valores de acordo com a portaria n. 49 de 02/09/2020 da FAPEMA.

A entrega da documentação física dos bolsistas FAPEMA:

- Campus de São Luís será realizada na sala do PIBIC localizada na UFMA até dia **19 de outubro de 2020**. **Local:** CEB-Velho, procurar bloco da AGEUFMA (antiga PPPGI), última sala do corredor. **Dias e horários:** Segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira - 9:00 às 12:00.
 - Ao entrar na sala, haverá um espaço para deixar o envelope com o mínimo de contato com colaborador do setor. Apenas será entregue um comprovante de recebimento do envelope (sem conferência do conteúdo).
- Campus do continente será realizada através do envio diretamente à FAPEMA, sendo a data de **postagem até 10 de outubro de 2020**. **Endereço:** Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão (FAPEMA) - Rua Perdizes, nº 5, Qd 37 – Jardim Renascença, São Luís – MA, 65075-340.

A documentação original dos bolsistas de TODOS os campus deve ser entregue em envelope devidamente identificado com o nome completo e CPF do discente e nome completo do orientador. O envelope deve conter (todas as assinaturas em caneta AZUL):

- Termo de outorga impresso e assinado pelo discente (não pode ser a assinatura digital);
- Formulário de solicitação/substituição devidamente preenchido e assinado (Formulário BIC)
 - Imprimir o formulário assinado eletronicamente pelo pró-reitor e o discente deve assinar novamente (atestando que o documento é original);
- Curriculum Vitae do Bolsista (modelo Lattes/CNPq);



- Ficha de inscrição do SIGAA;
- Plano de Trabalho Bolsista do SIGAA;
- Histórico Escolar, da graduação do candidato, contendo todas as disciplinas e informações sobre as mesmas;
- Comprovante de que o candidato está regularmente matriculado no período de vigência da bolsa;
- Cópia de cédula de identidade (RG) e CPF do candidato;
- Declaração que o candidato não recebe rendimentos de qualquer natureza (declaração de inexistência de vínculo empregatício);
- Comprovante de conta corrente do candidato no qual o valor da bolsa será depositado;
 - A FAPEMA não aceita cópia do cartão, é necessário enviar o extrato ou contrato.
- Termo de Compromisso do bolsista assinado.

Qualquer dúvida, estamos à disposição por e-mail ageufma.cicp@ufma.br e pelo telefone 3272-8714 (nas segundas-feiras, quartas-feiras e sextas-feiras de 9h – 12h). Atendimento presencial somente com agendamento por e-mail.

São Luís, 23 de setembro de 2020

Davi Viana dos Santos

Coordenador dos programas PIBIC e PIBITI